

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar as medidas de apoio à parentalidade

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e dos Serviços de Saúde, em 2025, registaram-se apenas 2871 nados-vivos em Macau, o número mais baixo dos últimos 50 anos; e uma descida da taxa de fecundidade, ou seja, 0,47 nascimentos por mulher em idade fértil, o valor mais baixo do mundo, valor que está muito aquém do limiar de substituição de gerações estimado em 2,1 filhos por mulher. O número de nascimentos caiu quase 60 por cento na última década e o problema do envelhecimento está a tornar-se cada vez mais evidente, afectando gravemente a oferta de mão-de-obra, a sustentabilidade da segurança social e o dinamismo económico, o que tem despertado a atenção da sociedade.

Para fazer face ao desafio da baixa taxa de natalidade, o Governo da RAEM lançou, nos últimos anos, várias medidas de apoio à procriação, incluindo o “Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida” de Dezembro de 2024, para prestar gratuitamente serviços de procriação medicamente assistida aos casais qualificados com infertilidade e esterilidade; o “Plano de subsídio de assistência na infância” de 2025, destinado às crianças que tenham nascido entre 2025 e 2027, titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido, cujo montante do subsídio é de 18 mil patacas por ano; prevendo-se ainda o aumento de cerca de 150 vagas nas creches para crianças com idade inferior a dois anos, em resposta à procura dos serviços de creches por parte dos residentes. No entanto, perante ao agravamento da situação da baixa taxa de natalidade, há ainda espaço para melhorar as actuais políticas. No documento de consulta sobre o “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)” refere-se o seguinte: “Criaremos um grupo de trabalho de apoio à parentalidade, promovendo uma atitude positiva e criando

uma sociedade a favor da natalidade”, o que demonstra que o Governo da RAEM está a planear, a nível superior, políticas sistemáticas de apoio à procriação.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, o âmbito dos apoios do “Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida” limita-se às técnicas de fertilização “in vitro” – transferência de embriões (IVF) de primeira geração ou de injeção intracitoplasmática de espermatozóides de segunda geração (ICSI). As autoridades vão estudar a inclusão da técnica de inseminação artificial (IUI) nos respectivos ciclos do referido Programa?

2. O custo da habitação também é um factor importante que afecta a vontade de ter filhos. Assim sendo, as autoridades vão estudar a optimização do regime de pontuação e ordenação das habitações económicas, aumentando, adequadamente, a proporção de pontuação dos agregados familiares com filhos com idade igual ou inferior a três anos, e reduzindo o tempo de espera dos respectivos agregados familiares, por forma a aliviar, de forma eficaz, a pressão das famílias com crianças na aquisição de casa própria?

3. As despesas com a educação pré-escolar e os cuidados das crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos continuam a ser um grande encargo para as famílias; e o subsídio de assistência na infância apenas beneficia crianças com idade inferior a 3 anos. As autoridades vão estudar a extensão do subsídio para crianças com 6 anos de idade, bem como o aumento do subsídio com base no número de crianças, com vista a apoiar, de forma contínua, as famílias com as crianças?

26 de Junho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang